



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CPI – Tráfico de Pessoas no Brasil

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 100, DE 2013.
(Do Sr. Major Fábio)

Solicita realização de Audiência Pública para se discutirem as investigações promovidas pelo Estado da Paraíba sobre o desaparecimento da menor Fernanda Ellen.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer em audiência pública já aprovada por esta Comissão, o Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado da Paraíba, Sr. Cláudio Lima, o Delegado da Polícia Civil, Sr. Aldrovilli Grisi Dantas, a titular da Delegacia de Crimes contra a Infância e Juventude, Sra. Joana D'arc Sampaio Nunes, bem como os pais da menor desaparecida Fernanda Ellen, Sr. Fábio Júnior de Oliveira e Sra. Elisângela Miranda, a fim de debaterem, juntamente com os membros desta Comissão, os procedimentos que estão sendo realizados para solucionar o desaparecimento da referida menor, ocorrido em João Pessoa, no Estado da Paraíba.

JUSTIFICAÇÃO

Desde o dia 07 de janeiro de 2013, o Estado da Paraíba convive com notícias desencontradas sobre o paradeiro da menina Fernanda Ellen, de apenas 11 anos de idade, que desapareceu quando voltava da escola, onde fora buscar um boletim escolar. As investigações estão sendo conduzidas pelas Polícias Civil, Militar, e pelo Corpo de Bombeiros.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CPI – Tráfico de Pessoas no Brasil

Informações imprecisas, trotes e falta de coordenação com os órgãos de segurança pública do Estado da Paraíba fazem com que o martírio vivido pela família da jovem já perdure há mais de um mês.

Diante da demora em solucionar o desaparecimento da menor, o Secretário de Segurança Pública substituiu a delegada que estava à frente do caso, Sra. Joana D'arc, titular da Delegacia de Crimes contra a Infância e Juventude, pelo Delegado da Polícia Civil, Sr. Aldrovilli Grisi.

Mesmo com o empenho dos setores responsáveis, até a presente data nenhuma notícia concreta se tem sob o paradeiro da menor, razão pela qual apresentamos o presente requerimento, para que todos os envolvidos na investigação, bem como os genitores da menor, possam expor seus argumentos e promover respostas aos questionamentos dos membros desta Comissão Parlamentar.

Sala da Comissão, em de de 2013.

DEPUTADO MAJOR FÁBIO
DEMOCRATAS/PB